



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Ata da vigésima segunda Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos catorze dias de dezembro de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos na subseção do COREN-PB em Campina Grande, situada à Rua: Dr. João Tavares, número seiscentos e dezenove, Centro, Campina Grande, esteve presente as diretoras da gestão 2018-2020, composto pelas seguintes Conselheiras: **Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS – Presidente, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA - SECRETÁRIA, LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO - TESOUREIRA.** A Presidente Dra. Renata Ramalho iniciou a reunião de Diretoria no município de Campina Grande e alegou que a necessidade se deu afim de dar posse à Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro e a realização desta ROD, em seguida deu-se prosseguimento. Após constatação do quórum pela Secretária a Presidente inicia a reunião. **INFORMES: Informe 1 - Memorando nº 085/2018 Contadoria/COREN/PB** - referente ao encerramento do exercício financeiro de 2018 – Realizada a leitura e dado ciência as Diretoras. **Informe 2 - Ofício Circular nº 0193/2018/GAB/PRES** - que informa sobre a Resolução Cofen nº 592/2018 que aprova o Manual de Patrimônio dos Conselho Federal e Regionais de Enfermagem – Realizada a leitura e dado ciência as Diretoras. **EXPEDIENTES: Expediente 1 - Memorando CPL nº 228/2018-** referente a Parceria do Centro de Pesquisa Nikola Tesla - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a celebração de parceria com o Centro de Pesquisa Nikola Tesla. Encaminhar ao setor de licitação para providências cabíveis e comunicar a decisão ao solicitante. **Expediente 2 - Memorando CPL nº 252/2018** - referente ao Sistema de Câmeras do COREN-PB - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a abertura de processo administrativo de licitação para manutenção corretiva e/ou aquisição de novos equipamentos se necessário. Construir decisão, encaminhar ao setor de licitação para providências cabíveis. **Expediente 3 - Requerimento da Empregada Pública Michelle Batista de Andrade referente ao seu período de folga no recesso do COREN-PB** - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando indeferido por unanimidade da Diretoria a solicitação da funcionária pública nos dias 17 e 18/01/2019 e 22/05/2019. A funcionária deverá tirar a folga/recesso de final de ano 26 e 27/12/2018, conforme acordado anteriormente. A data da folga referente ao Seminário Administrativo poderá ser dia 22/05/2019. Comunicar através de memorando que o funcionário público Fabrício, irá substituir a solicitante neste período, visto que seu recesso será de 02 a 04/01/2019. **Expediente 4 - Memorando nº 090/2018/UF/COREN-PB** - referente ao recesso da Unidade de Fiscalização - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a compensação de um dia de folga com hora extra, conforme solicitado. Encaminhar ao RH para anexar a folha de ponto destes funcionários. Comunicar ao solicitante a decisão. **Expediente 5 - Despacho de Gestão de Contratos nº 25/2018** - referente a vigência do contrato de locação

de sala comercial, até o dia 18/01/2019 - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a prorrogação desse contrato de serviço continuado. Construir decisão, encaminhar ao setor de licitação e gestão de contratos para providências cabíveis. **Expediente 6 - Despacho de Gestão de Contratos nº 26/2018** - referente a vigência do contrato de locação de sala comercial, até o dia 02/01/2019 - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a prorrogação desse contrato de serviço continuado. Construir decisão, encaminhar ao setor de licitação e gestão de contratos para providências cabíveis. **Expediente 7 - E-mail** - referente ao Congresso Brasileiro de Enfermagem na Oncologia Pediátrica, solicitando que sejamos um ponto de inscrição, assim como divulgação entre os contatos de enfermagem, e também 900 blocos de rascunho - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria apenas a divulgação no site do Coren, tendo em vista que não disponibilizamos de blocos e nem de funcionários disponíveis para realizar inscrições. Comunicar ao solicitante. **Expediente 8 - Memorando nº 19/2018 - Gestão de Contratos** - referente a unidade consumidora nº 5/270910-3 sala 206 do empresarial Bonfim, ao solicitar a alteração da unidade autônoma locada por este Regional, onde consta 03 faturas em aberto da ENERGISA - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria o pagamento dos débitos em atraso. Encaminhar ao setor financeiro e gestão de contratos para providências cabíveis. Realizar notificação aos gestores de contrato para evitar atrasos futuros. **Expediente 9 – PAD 129/2018** - que trata do Memorando nº 03/2018 – referente a reparos na marquise da entrada da subseção – CG - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a construção de Decisão Coren-PB para dar continuidade ao Processo administrativo nº 04/2018 para que seja tramitado em caráter de urgência. Suspender as atividades da subseção no período de 26 a 28/12/2018 para que seja realizado os reparos necessários. **Expediente 10 – Expediente nas repartições do Coren-PB no período do final do ano de 2018** – Fica decidido por essa Diretoria que os dias 24 e 31 de dezembro de 2018 será ponto facultativo na sede e subseção do Coren-PB. Construir decisão com todos os horários de folga, recesso e pontos facultativos deliberados em ROP e ROD nesse período, bem como memorando informando aos funcionários públicos. Solicitar que a assessora de comunicação publique no site e redes sociais do Conselho para dar ciência aos profissionais de enfermagem. Às dezoito horas e trinta minutos, a presidente deu por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes nesta ROD. *Samira Emanuele de Azevêdo Luna, Renata Kamalho da Cunha Santos, Gláucia de Brito Barreto*